



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 13 de outubro de 2021, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Açaqueira (14,00m x 8,60m), localizado na PA-112, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Bragança, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**
2. Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceram a este ato licitatório, as empresas: **CONSTRUTORA PLENA EIRELI, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., JS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** todas às licitantes, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Desta decisão não houve recurso.
5. Na fase de julgamento de Propostas Financeiras, a Comissão decidiu por classificar, como 1º colocada no certame, a empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI**, posto que apresentou o menor preço e sua proposta estava em acordo com o Edital. Desta decisão não houve recurso.
6. Nos termos da Ata de Julgamento de Proposta Financeira, a empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI** propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 864.468,23 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CENTAVOS), valor este 7,93% (sete por cento e noventa e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 120 (cento e vinte) dias.

Pelo exposto, encaminho-lhe o presente, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetida à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, a fim de que, em estando de acordo, se digne a homologar a licitação da Tomada de Preço nº 032/2021.

Em, 08 de março de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.